

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

DECRETO Nº 1667/14

Data 27.03.14

Súmula. Prorroga a validade do Concurso Público Municipal nº 001/2012.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no item 15.7 do Edital nº 001/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público Municipal nº 001/2012.

Parágrafo Único. Para os cargos que não mais haver candidato aprovado e existir a necessidade de contratação de mais servidores, poderá ser realizado novos concursos público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de março de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito